




**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 005 / 2017 – Sistema de Registro de Preços**  
**Processo nº 2294/2016 – Diretoria de Administração**



Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedoras do Pregão Eletrônico nº 005/2017, do tipo menor preço, que teve por objeto Registro de preços para aquisição de materiais de acessibilidade para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Acre, Unidades Ministeriais da Capital e Interior do Estado, conforme necessidade estimada e descrições constantes no Anexo I do Termo de Referência as empresas: Igualla Soluções em Acessibilidade Ltda. - ME vencedora dos itens; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 18, 19, 21, 21.1, 21.2, 21.3, 22, 22.1, 23, 24, 27, 32, 33, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 48; Comercial Araújo Distribuição de Produtos e Equipamentos EIRELLI - EPP vencedora dos item 47; I.A.C. Ind. e Com. de Açúcar Exp. e Imp. Ltda. vencedora dos itens 25 e 38; e FB Comércio e empreendimentos Ltda - ME vencedora dos itens 46, 49 e 50.

Rio Branco – Acre, 04 de julho de 2017.



**ADMILSON OLIVEIRA E SILVA**  
Promotor de Justiça  
Secretário-Geral do MPAC, em exercício.



O período de entrega dos documentos se inicia às 08h00min do dia 10 de julho de 2017 e encerra às 18 horas do dia 25 de julho de 2017, sendo que nesse intervalo o atendimento se dará na Diretoria de Gestão com Pessoas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 18h00min;

É indispensável que o(s) candidato(s) ora convocado(s) entregue(m) todos os documentos relacionados, porquanto a lista atende rigorosamente as condições de requisitos para posse, descritas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Complementar Estadual nº 39, de 29 de dezembro de 1993, na normativa estadual do Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil - SAFIRA bem como na Súmula Vinculante nº 013/2009 do Supremo Tribunal Federal e na Resolução nº 027/2008 do Conselho Nacional do Ministério Público. A relação de documentos e os formulários e modelos de declaração descritos nos anexos estão disponíveis para downloads no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Acre, conforme endereço eletrônico abaixo discriminado.

<http://www.mpac.mp.br/menu-principal/servicos/recursos-humanos/formularios-para-novos-servidores/>

Rio Branco, 7 de julho de 2017.

Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto  
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procuradoria Geral de Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 005 / 2017- Sistema de Registro de Preços  
Processo nº 2294/2016 – Diretoria de Administração  
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedoras do Pregão Eletrônico nº 005/2017, do tipo menor preço, que teve por objeto Registro de preços para aquisição de materiais de acessibilidade para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Acre, Unidades Ministeriais da Capital e Interior do Estado,

conforme necessidade estimada e descrições constantes no Anexo I do Termo de Referência as empresas: Igualla Soluções em Acessibilidade Ltda. - ME vencedora dos itens; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 18, 19, 21, 21.1, 21.2, 21.3, 22, 22.1, 23, 24, 27, 32, 33, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 48; Comercial Araújo Distribuição de Produtos e Equipamentos EIRELLI - EPP vencedora dos item 47; I.A.C. Ind. e Com. de Açúcar Exp. e Imp. Ltda. vencedora dos itens 25 e 38; e FB Comércio e empreendimentos Ltda - ME vencedora dos itens 46, 49 e 50.  
Rio Branco – Acre, 04 de julho de 2017.

Admilson Oliveira e Silva  
Promotor de Justiça  
Secretário-Geral do MPAC, em exercício.

ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procuradoria Geral de Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 004 / 2017  
Processo nº 2288 / 2017 – Diretoria de Administração  
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedora do Pregão Eletrônico nº 004/2017, do tipo menor preço, que teve por objeto a contratação de sociedade seguradora para prestação de serviço de seguro de automóvel na modalidade de cobertura "valor de mercado referenciado" com as garantias: abrangente (colisão, incêndio e roubo) a risco total; Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V) a 2º risco; Acidentes Pessoais de Passageiros (APP); Assistência Técnica 24 horas; e Danos Morais; para a frota de veículos do Ministério Público do Estado do Acre – MPAC, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, do Lote único, a empresa: Mapfre Seguros Gerais S/A.  
Rio Branco – Acre, 05 de julho de 2017.

Admilson Oliveira e Silva  
Promotor de Justiça  
Secretário-Geral do MPAC, em exercício.

#### SECRETARIA GERAL

ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 415/2017  
O SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO a delegação conferida pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça através do Ato 003/2016, de 08/01/2016,  
CONSIDERANDO o que consta do Requerimento de deslocamento nº 1890, Protocolo e-MPAC nº 2654/2017, desta Secretaria Geral,  
RESOLVE:  
AUTORIZAR a Diretoria de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento do servidor Eugênio Moura da Costa, aos municípios de Porto Walter e Marechal Thaumaturgo/AC, no período de 03 a 07 de abril de 2017, para realização de vistorias nos lixões e áreas de risco, bem como participar de reuniões com autoridades municipais, em cumprimento às atividades do Programa Cidades Saneadas.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Admilson Oliveira e Silva  
Secretário-geral, em exercício

ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 437/2017  
O SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO a delegação conferida pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça através do Ato 003/2016, de 08/01/2016,  
CONSIDERANDO o que consta do Requerimento de deslocamento nº 1909, Protocolo e-MPAC nº 2827/2017, desta Secretaria Geral,  
RESOLVE:  
AUTORIZAR a Diretoria de Finanças a efetuar o pagamento das